



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Revogação / Anulação .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Designa a Senhora Francine Bressiani, como Gestora de Parcerias em atendimento a Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 5.293/2017.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Senhora **FRANCINE BRESSIANI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ângelo Santin, 209, São Cristóvão, nesta cidade de Marau/RS e inscrita no CPF sob nº. 023.454.480-59, para a função de Gestor de Parcerias a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º.** São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 157/2022, de 08 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**THAIS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Designa a Comissão de Seleção encarregada de processar e julgar chamamentos públicos realizados*

*pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 5.293/2017.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, os servidores:

#### **§ 1º.** Titulares:

I - Kamila Domeraska, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

II - Marcelo Scandolara, representando a Secretaria Municipal de Administração;

III - Emanuele Faccin, representando o Gabinete do Prefeito;

#### **§ 2º.** Suplentes:

I - Jean Marcos Pradegan, representando a Secretaria Municipal de Administração;

II - Aline Poloni, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

III - Luciana Bertosso, representando o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** A Comissão de Seleção possui as atribuições de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.293/2017.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 158, de 08 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**THAIS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 003/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação encarregada de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 5.293/2017.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 3 de 8

Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, os servidores:

**§ 1º.** Titulares:

I - Emanuele Faccin, representando o Gabinete do Prefeito;

II - Marcelo Scandolara, representando a Secretaria Municipal de Administração;

III - Kamila Domeraska, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

**§ 2º.** Suplentes:

I - Jean Marcos Pradegan, representando a Secretaria Municipal de Administração;

II - Aline Poloni, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

III - Luciana Bertosso, representando o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação possui as atribuições de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 159, de 08 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**  
aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**THAIS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

**PORTARIA N.º 040, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - RH.**

*NOMEIA DIRETOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. NOMEAR** para o cargo de Diretor, **Vilmar Pilatti**, matrícula funcional nº69012, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança a contar de 07/01/2025.

**2.** O Diretor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Diretor CC - 05.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - RH.**

*NOMEIA LIDER DE EQUIPE*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. NOMEAR** para o cargo de Líder de Equipe, **Leandro de Oliveira**, matrícula funcional nº69013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança a contar de 07/01/2025.

**2.** O Líder de Equipe nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Líder de Equipe CC - 03.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 042, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - RH.**

*NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. NOMEAR** para o cargo de Assessor Jurídico, 35 horas semanais, **Evelyn Lauren Machado**, matrícula funcional nº69014, lotado no Gabinete do Prefeito a contar de 07/01/2025.

**2.** O Assessor Jurídico nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Jurídico CC - 06.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - RH.**

*NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. NOMEAR** para o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Zigomar Zanin**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 4 de 8

matrícula funcional nº69017 a contar de 07/01/2025.

2. O Secretário Municipal nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Secretário Municipal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

#### NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Segurança, **Alberto Trichez**, matrícula funcional nº69018 a contar de 07/01/2025.

2. O Secretário Municipal nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Secretário Municipal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 045, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

#### NOMEIA COORDENADOR OPERACIONAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** para o cargo de Coordenador Operacional, **Guilherme Policarpo Mikkelsen**, matrícula funcional nº69019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária a contar de 07/01/2025.

2. O Coordenador Operacional nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Coordenador Operacional CC - 02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

#### ERRATA

Referente à Portaria nº 023, de 02 de janeiro de 2024, que nomeia Cargo Comissionado CC-01 publicada na edição Nº 1.743, de 02/01/2025, página 22, no Diário Oficial do Município

ONDE SE LÊ

68952	Milena Rosa dos Santos	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária
-------	------------------------	--

LEIA-SE

69016	Milena Rosa dos Santos	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária
-------	------------------------	--

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

##### Contratos

#### Contratos

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** EDITORA FTD SA / 61.186.490/0001-57 / Inexigibilidade de Licitação nº 96/2024 / Contrato 398/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e serviços continuados de consultoria educacional e pedagógica, com capacitação, formação continuada de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.109.337,00

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA / 13.292.241/0001-01 / Inexigibilidade de Licitação nº 97/2024 / Contrato 399/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de restauros das capelas de São Sebastião da Vista Alegre (tombamento municipal de nº 3) e Cruzinhas (tombamento municipal de nº 4):

VALOR: R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA: 31/05/2025.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TERRACICLO COLETA DE RESIDUOS EIRELI / 30.868.811/0001-70 / Pregão Eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 5 de 8

Nº 111/2024 / Contrato 400/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza das vias públicas do município, compreendendo varrição e roçada.

VALOR: R\$ 359.880,00, sendo R\$ 29.900,00 mensais  
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

### **Aditivos**

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 324/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.  
VALOR: R\$ 20.152,93

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** VET COLETIVO CONSULTORIA E ATENDIMENTO VETERINÁRIO / 44.372.440/0001-45 / Pregão Presencial Nº 143/2022 / Contrato 44/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição da responsável técnica durante os dias 23/12/2024 e 03/01/2025.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 269/2024 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 31/01/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24 /

**CONTRATADA/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 269/2024 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos do contrato.  
VALOR: Acrescer R\$ 38.083,73 e Suprimir R\$ 12.494,17

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** LF FACILITIES LTDA / 18.116.490/0001-51 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 81/2022 / Contrato 255/2022 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Altera o endereço dos serviços do item 13 e altera a descrição do item 16.

.....  
**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO/CNPJ:** JAIR DAMO MARCON / 05.675.501/0001-91 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 02/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADOR/CPF:** ODOLIR LUIZ SANDRI / 234.128.600-34 / Dispensa de Licitação nº 1121/2020 / Contrato 72/2020 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
VALOR: R\$ 9.955,92, sendo R\$ 829,66 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADOR/CPF:** ORACÍDIO SIMIONI / 203.978.280-04 / Dispensa de Licitação nº 65/2023 / Contrato 203/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
VALOR: R\$ 2.497,46 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/01/2025

.....  
**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO/CNPJ:** REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato 218/2023 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Retirar profissionais do rol.

.....  
**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO/CNPJ:** FORESTI PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EIRELI / 15.699.738/0001-66 / Chamamento Público nº 06/2023 / Contrato 309/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**CRENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Chamamento Público nº 03/2019 / Contrato 205/2019 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
VALOR: Valores constantes na tabela.  
VIGÊNCIA: 30/04/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Concorrência Eletrônica Nº 25/2024 / Contrato 330/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra até 02/02/2025 e de vigência do contrato até 02/03/2025, bem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 6 de 8

como crescer quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato.

VALOR: R\$ 21.854,24, sendo R\$ 14.472,16 referente a materiais e R\$ 7.382,08 referente a mão de obra.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** BOOL ENGENHARIA LTDA / 21.460.676/0001-38 / Concorrência Eletrônica Nº 03/2023 / Contrato 23/2024 / Décimo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato.

VALOR: Acrescer R\$ 98.636,71, sendo R\$ 73.574,53 referente a materiais e R\$ 25.062,18 referente a mão de obra; Suprimir R\$ 768,80, sendo R\$ 675,60 referente a materiais e R\$ 93,20 referente a mão de obra.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA / 32.864.125/0001-56 / Concorrência Eletrônica Nº 09/2024 / Contrato 214/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 07/03/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** MARIELE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA / 07.038.622/0001-58 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 116/2024 / Segundo

Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: LUPF 12 - R\$ 5,39 por km.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** REIMIL & FILHAS LTDA / 432.074.661-10 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 114/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: LUPF 08 - R\$ 6,07 por km; LCPF 20 - R\$ 5,61 por km.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** MANUS TURISMOS E TRANSPORTES LTDA / 17.086.241/0001-06 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 120/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: LUPF 04 - R\$ 6,25 por km; LCPF 13 - R\$ 5,45 por km; LCPF 19 - R\$ 6,19.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** W.F.FAE TRANSPORTES LTDA / 09.559.282/0001-36 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 118/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: LUPF 03 - R\$ 6,14 por km; LCPF 16 - R\$ 6,18 por km; LCPF 17 - R\$ 6,18 por km.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 115/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: LUPF 09 - R\$ 6,06 por km; LCPF 15 - R\$ 6,53 por km.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** COLDEBELLA TURISMO LTDA / 07.628.204/0001-20 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 117/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: LIDEAU 07 - R\$ 7,15 por km.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

### Revogação / Anulação

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 001827/2024

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº 04/2024

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ANULAR** o Processo 001827/2024 - Termo de Adesão nº 004/2024, da Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Recreio- MG, conforme pedido nº 04899-24, fornecedor **Reyvi Soluções Ltda** que objetivava a **Aquisição de Lousa Digital de no mínimo 14 polegadas**, na forma que segue:

Processo anulado uma vez que, após análise de alguns editais, constatou-se que o valor contratado encontra-se superior ao praticado em situações semelhantes.

Considerando o princípio de economicidade e a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos públicos, entendemos que a anulação deste processo é a medida mais adequada.

Fundamento Legal: Art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marau, 19 de dezembro de 2024.

**IURA KURTZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 7 de 8

### Prefeito Municipal de Marau

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 005/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo, para entrar em exercício em janeiro de 2025.

#### Servente

Classificação	Nome	Nascimento
18º	Sonia Virginia dos Santos	24/06/1971
19º	Gilse Veiga da Silva	10/12/1992
20º	Nelsi Doneda da Silva	01/05/1955
21º	Maria Elisa Caceres Bernardon	05/03/1965
22º	Dorian Cristine da Avila Gonçalves	20/08/1975
23º	Teresinha Aparecida Lussi	01/01/1977
24º	Nara Cleia de Avila de Azevedo	11/05/1981
25º	Marineuza Folmann Vieira	14/03/1962
26º	Clarice Teresinha Beloni	22/10/1970
27º	Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976
28º	Sherlue Bottega da Silva	24/08/1990
29º	Francieli Baranoski	06/12/1990

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 006/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Motorista

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Albery A. dos Santos	07/11/1983
2º	Vanderlei Zanella	13/06/1972
3º	Azemir De Bona	27/05/1959

#### Operador Eq. Rodoviários

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Ildo Bordin	22/08/1961

--	--	--

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede férias a servidora*  
**DENISE MARIA POLETTO RODIGHERI**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER**, férias regulamentares a Servidora Municipal, **DENISE MARIA POLETTO RODIGHERI**, Assessora de Bancada, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025, pelo período de 20 (vinte) dias, devendo retornar as suas atividades do dia 09/02/2025, ou no próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

**2.** As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo

De 02/01/2024 a 01/01/2025.

**3.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### GABINETE DE PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Alberto Trichez

Primeiro Secretário

#### PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede férias a servidora*  
**JULIA BONAMIGO PEGORETTI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER**, férias regulamentares a Servidora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1746

Página 8 de 8

Municipal, **JULIA BONAMIGO PEGORETTI, ASSESSOR JURÍDICO**, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades do dia 04/02/2025, ou no próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo

De 04/01/2024 a 03/01/2025.

3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DE PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador ALBERTO TRICHEZ

Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 044/2024, DE 23 DEZEMBRO DE 2024

*Concede Férias a servidora **Carla De Cesaro**.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER**, férias regulamentares a servidora municipal, **CARLA DE CESARO**, Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, a partir de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 16 de janeiro de 2025, ou no próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

**2.** As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Perin Zanchin

Primeiro Secretário